



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIAS
Pregão Eletrônico nº 76/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a aquisição de materiais eletrônicos e de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. DE REF.
1	10	Caixa.	Cabo de Rede UTP CAT5e. Especificação mínima: Caixa com no mínimo 305 metros; Cabo de par trançado sem blindagem (UTP); Tipo: UTP (Unshielded Twisted Pair); Condutor: Cobre sólido; Diâmetro do condutor: 24 AWG; Isolamento em Polietileno de alta densidade (HDPE); Capa externa: PVC (CMX ou superior), com proteção contra propagação de chamas; Frequência de operação: Até 100 MHz; Suporte a aplicações Fast Ethernet (100 Mbps), Ethernet Gigabit (1000 Mbps) e outros protocolos compatíveis com CAT5e; Cumprimento das normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801 e NBR 14565; Embalagem caixa tipo "easy box" com marcação sequencial métrica decrescente, que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Garantia mínima de 90 dias.	R\$ 792,22
2	30	Unid.	Computador completo conforme especificações do TI	R\$ 7.037,36
3	15	Unid.	Computador Portátil (Notebook) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO T.I.	R\$ 6.920,69
4	20	Unid.	Estabilizador - Potência de 2000VA Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI 6 tomadas de saída Tensão de entrada: 115/220V Tensão de saída: 115V Correção de tensão de com True RMS Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Sinalização visual de tensão em 5 níveis: 1. Rede normal (led aceso); 2. Sobretensão (piscagem rápida); 3. Subtensão (piscagem lenta); 4. Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); 5. Sobrecarga (piscagem normal) Garantia de 4 anos - Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático) Tensão de saída: 115V Filtro de linha integrado: Sim Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Subtensão em 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Peso: 7.50kg Altura: 190mm Largura: 130mm Comprimento: 320mm	R\$ 588,00
5	10	Unid.	Fragmentadora automática , 220V, capacidade de corte: papel, cd, cartão, clip e grampo. Número de folhas: 15 folhas simultaneamente ou mais. Volume da lixeira: 22 litros ou mais. Tipo de corte: partícula. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.863,39
6	30	Unid.	Hd externo de no mínimo 1tb, Interface de conexão: USB 3.0 no mínimo, com dissipador de calor integrado, compatível com Windows 7 e Windows 8, Velocidade	R\$ 434,60



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

			mínima de rotação: 5.4 rpm. Garantia mínima de 12 meses.	
7	20	Unid.	kit teclado e mouse - Especificações Teclado: Alimentação: USB. Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço. Estilo de teclas: Chiclette. Localização e Disposição: Português. Cor: Preto. Layout: Português - ABNT 2. Especificações Mouse: Mouse Óptico, Resolução de movimento (DPI) de no mínimo 1000 ppp; Roda de rolagem (scroll); Alimentação: USB; Equipamentos compatíveis: PC e Notebook; Comprimento mínimo do cabo: 1.8 m. Cor: Preto. Garantia mínima: 1 ano de garantia do fabricante.	R\$ 186,48
8	10	Unid.	Mini Rack Padrão 19 X 5u X 350. Descrições: Porta com visor em acrílico; Fechadura com 02 chaves de segredo único; 02 Planos de montagem frontal; Utilização em ambientes internos (indoor); Pintura na cor Preta; Entrada de Fiação; Gabinete 5u x 350mm; Possui trilho para fixação de bandeja. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 175,69
9	20	Unid.	Monitor LED 23.8 polegadas ou superior , tela 100% plana com iluminação em LED, brilho mínimo de 250 cd/m², relação de contraste mínima de 1.000:1, tempo de resposta máximo normal de 8ms, distância entre pixels máxima de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm, resolução Full HD (1920x1080 a 100Hz), suporte a 16,7 milhões de cores, conexões DisplayPort e HDMI sem o uso de adaptadores, mínimo de 4 portas USB 3.2 integradas. O suporte deve dispor de ajuste de altura, inclinação, rotação e giro. A garantia do monitor deve cobrir reparo ou substituição em caso de pixels queimados, com comprovação. O monitor deve possuir certificação EPEAT Gold e certificação Energy Star. Garantia total do fabricante mínima de 5 anos on-site, com presença física de um técnico para reparo no local em até 3 dias após a abertura do chamado. O fabricante deve possuir site para consulta através do número de série da configuração total original e garantia. A proposta deve destacar claramente a marca, modelo e todas as configurações que serão integradas de fábrica, sob pena de desclassificação. Devem ser fornecidos manuais técnico do equipamento e especificações.	R\$ 1.185,67
10	30	Unid.	No-Break (para computador/impressora); Potência: 1500VA; Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático); Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10A - n° 14136; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+ /- 5 por cento) com detecção automática; Frequência em modo Bateria: 60Hz + /- 1 por cento; Baterias: 2 baterias internas de 12V 7Ah; Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V até 45Ah; Tensão de operação da bateria: 24V (2 baterias em série); Fator de potência saída: 0,7; Tempo de transferência: 1 ms; Forma da onda no inversor: Senoidal pura; Circuito desmagnetizador: Sim; Rendimento em rede (com meia carga): 96 por cento; Rendimento em inversor (com meia carga): 85 por cento; Faixa de Entrada 115V: 91V - 143V (ca); Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (ca); Comprimento do cabo de alimentação: 1,25m (+ /- 50mm); Comunicação Inteligente: com interface usb; Conexão de entrada ac: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s). Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.490,07
11	10	Unid.	Roteador Wifi conexão sem fio , velocidade wireless de no mínimo 2.976 Mbps, banda dupla com frequências: 2.4GHz e 5GHz; Interface mínima de portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps: 3 LAN e 1 WAN; Processador mínimo Dual-core 1.2 GHz; Fonte	R\$ 406,30



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

			de alimentação/ Tensão: 12 V DC, 1 A, consumo < 12 W, 110/220V; Firewall integrado, protocolos de segurança: WPA3, Firewall, DMZ, PAP / CHAP, DMZ / proteção a ataque em DoS; Funções do software: IPv4 / IPv6, PPPoE / DHCP / endereço IP estático / métodos de conexão Bridge WAN, Wi-Fi com timer, Guest Wi-Fi, Limitador de velocidade do dispositivo, filtro de endereços MAC, Controle para Pais, VPN pass-through, servidor DMZ / virtual. (Modelo de referência HUAWEI WiFi AX3 Dual-Core) . Garantia mínima de 12 meses.	
12	20	Unid.	SSD - Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB - Componentes de Memória: 3D NAND - Interface: SATA III - Velocidade de Leitura: Até 520MB/s - Velocidade de Gravação: Até 450 MB /s. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 293,92
13	30	Unid.	SSD M2 Especificações: Capacidade: 512GB Formato: M.2 2280 NAND Flash: 3D NAND. Controlador: RTS5766DL Interface: PCIe Gen3 x4 Leitura sequencial (Max): Até 2.400MB/s. Gravação sequencial (Max): Até 1.600MB/s IOPS de leitura aleatória de 4 KB (Max): Até 90K. IOPS de gravação aleatória de 4 KB (Max): Até 150K Temperatura de operação: 0°C - 70°C.Temperatura de armazenamento: -40°C - 85°C Resistência a choque: 1500G/0.5ms MTBF: 1,500,000 horas. Terabytes gravados (TBW): 130TB*. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 309,93
14	20	Unid.	Switch - Especificações: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Desempenho: Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps. Certificação: CE, FCC, RoHS. Conteúdo da Embalagem: - 1 x Switch Gigabit de Mesa - 1 x Adaptador de Energia - Guia do Usuário - Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante).	R\$ 164,25
15	10	Unid.	Switch Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia mínima de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	R\$ 1.639,06
16	10	Unid.	Webcam 2K Full Hd 1080p p/Pc Preta, Sensor CMOS 4MP, Foco Automático, Conexão USB-A, Cancelamento de Ruído, Capa de Privacidade, Compatível com Windows, Linux, MacOS – 25442 1. Sensor CMOS de Alta Sensibilidade 4MP: A webcam utiliza um sensor CMOS com resolução nativa de 4 megapixels, capaz de capturar vídeo em até 2K (2048×1080 pixels) a 30 quadros por segundo, proporcionando imagens com excelente detalhamento e fidelidade de cores. 2. Mecanismo de Foco Automático e Campo de Visão Amplo: Equipado com tecnologia de foco automático, a lente ajusta-se dinamicamente para manter a nitidez em diferentes distâncias, enquanto o campo	R\$ 309,38



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

			de visão amplo garante maior cobertura da cena, ideal para videoconferências e gravações com múltiplos participantes. 3. Sistema de Áudio com Microfones Duplos e Cancelamento de Ruído: A câmera possui dois microfones omnidirecionais integrados com algoritmos avançados de cancelamento de ruído, reduzindo significativamente o ruído ambiente para captar áudio claro e nítido. 4. Interface USB-A com Conexão com Fio Plug-and-Play: Compatível com USB 2.0 e superior, a webcam oferece conexão estável e rápida via cabo USB-A, sem necessidade de instalação de drivers, proporcionando compatibilidade imediata com múltiplos sistemas operacionais. 5. Compatibilidade e Segurança: Suporta sistemas Windows (7, 8, 10 e superiores), Linux, Mac OSX 10.6 e versões superiores, além de Android 5.0 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	
--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de materiais/bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens/materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. . O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano** contados da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O registro de preços destes materiais se faz necessário visto a degradação dos equipamentos hoje existentes. A intenção de compra destes materiais irá facilitar todos os setores municipais, pois ao decorrer do ano alguns equipamentos acabam estragando e deixando os servidores sem o devido equipamento para poder realizar suas tarefas diárias, desta forma, o processo para aquisição será mais ágil não deixando os setores desassistidos dos referidos equipamentos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual: SIM (x) ou NÃO ()

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicadas no momento do empenho

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (x)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **30 dias**, contados do(a) **recebimento do empenho** conforme a necessidade de cada secretaria.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no endereço: Almoxarifado Central, sito a Av. Padre Simão, nº 48, centro, Mostardas/RS.

5. GARANTIA

5.1. Validade, garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12** (doze) meses, salvo as garantias especificadas na descrição/especificações do produto/bem, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter o material fornecido em perfeita condição de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do material.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do material que apresentar vício ou defeito no prazo de até **30** (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do material.

5.1.11. O custo referente ao transporte do material coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1878 de 03 de junho de 2025**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0907 de 14 de março de 2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Do pagamento e Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente no setor contabilidade, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação e pagamento, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e/ou empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - SIM () ou NÃO (x)

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Mostardas, **22 de agosto de 2025**.

André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Administração

Ricardo Boeira de Andrade
Técnico em Informática
Setor de T.I.